



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 220/2024 exarado no processo administrativo nº 882/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ nº 09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, nº792. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.42-000, no valor total de **R\$ 4.980,70 (Quatro Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Setenta Centavos),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 4.980,70 (Quatro Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Setenta Centavos),**

JUSTIFICATIVA: A compra de materiais elétricos é necessária para suprir a Alta demanda do Setor da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. A Aquisição destes produtos faz-se necessária pois são feitas manutenções elétricas em locais públicos. Todos os itens são de extrema importância. Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de adquirir materiais elétricos para suprir a demanda da secretaria de obras e saneamento e que atenda todas as exigências solicitadas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2278 - Manutenção dos Recursos do FEP
Despesa 409 - 3390.30.26.00.00.00 – MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

São Vicente do Sul, 19 de novembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL